



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº 171/2021, de 14 de Dezembro de 2021.

“Instaura Sindicância Administrativa em face da Servidora Cristiane Pinto de Araújo Oliveira e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Relatório ora juntado, elaborado pelos Srs. Mario Alberto Paulo e Herbert Lopes da Silva, este também responsável pela empresa AGAF Segurança e Monitoramento Ltda., onde consta que a Servidora Cristiane Pinto de Araújo Oliveira, Diretora da Creche Municipal Amália Guimarães, teria cometido irregularidades do desempenho de suas funções;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar instauração de Sindicância Administrativa para apurar as condutas sob a ótica administrativa, previstas no Art. 147, incisos IV, e Art. 148 incisos IV e V, da Lei Complementar Municipal nº 30/99.

ART. 2º - Designar os Servidores Mariele Quitzau Benatti Oliveira, Secretária de Escola; Edineia Sabina dos Santos, Ajudante Geral, e Elton Oliveira da Silva Fogaça, Agente de Trânsito, para compor a Comissão Sindicante, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto o terceiro deterá a função de Secretário.

ART. 3º - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de Dezembro de 2021.

OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X